

Nº OPERAÇÃO 1082772-13	Nº TRANSFEREGOV 929141/2022	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO
----------------------------------	---------------------------------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
ADEQUAÇÃO DE VIAS DE DOM VIÇOSO / SINALIZAÇÃO VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE DOM VIÇOSO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	30,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,45%
Seguro e Garantia	SG	0,50%
Risco	R	0,60%
Despesas Financeiras	DF	1,10%
Lucro	L	7,32%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,60%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	19,61%
BDI COM desoneração	BDI DES	25,50%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 30%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

DOM VIÇOSO/MG
Local

segunda-feira, 18 de março de 2024
Data



Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1082772-13	Nº TRANSFEREGOV 929141/2022	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO
----------------------------------	---------------------------------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE ADEQUAÇÃO DE VIAS DE DOM VIÇOSO / SINALIZAÇÃO VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE DOM VIÇOSO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	30,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

Responsável Técnico

Nome: FLÁVIA CRISTINA BARBOSA

CREA/CAU: 187.842/D

ART/RRT: MG20242673573